

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Adonias Sousa da Silva, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos da Portaria 006/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do \$1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 019/2015, referente à Inexigibilidade de n° 008/2015 tendo por objeto Contratação de serviços técnicos especializados na área do direito para a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, contratação e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Óbidos - Pará, 11 de maio de 2015.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Adonias Sousa da Silva Controle Interno

